



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP**  
Departamento Jurídico

**PARECER JURÍDICO**

**Processo nº 64692/2020**

**Concorrência nº 10/2020**

**Pastas nº 03**

**EMENTA: RECURSO CONTRA O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO. NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL. RECURSO MERAMENTE PROTETATÓRIO. NÃO PROVIMENTO DO RECURSO.**

A matéria chegou a este departamento para a apreciação jurídica do recurso interposto pela licitante **VITORIA & VITORIA CONSTRUÇÕES LTDA** que entende ser irregular a sua inabilitação por ausência de comprovação quanto a qualidade de microempresa (fls. 468/476).

Devidamente notificadas às demais licitantes não apresentaram **CONTRARRAZÃO DE RECURSO** (fls. 477/478).

A Comissão de Licitações esclareceu que não houve inabilitação, na verdade a licitante não apresentou a documentação necessária para comprovar que é **MICROEMPRESA**, razão pela qual fora habilitada sem direito a preferência (fls.462). Assim, a Comissão manteve a decisão recorrida por seus próprios fundamentos (fls. 479).

**É o relatório. Opino.**

O Recurso é tempestivo, entretanto, no mérito não merece prosperar.

Vejamos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP  
Departamento Jurídico

Inicialmente INEXISTIU inabilitação da Recorrente, houve em verdade **habilitação da empresa sem o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/2006**, vez que não fora apresentada os documentos que comprovassem o enquadramento de microempresa.

O Edital em sua clausula 5 – subitem 5.1.3.1.1 preleciona que “As licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que as mesmas se encontram enquadradas no porte de microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), **FORA dos envelopes nº 1 (Documentação) e 2 (Proposta Comercial)**”, **não podendo a RECORRENTE alegar desconhecimento.**

Ora, ao realizar consulta completa ao *site* da Jucesp verifica-se a ocorrência de **diversas alterações desde 2015**, sendo a última ocorrida em 21/08/2020, **com alteração do nome empresarial para VITORIA & VITORIA CONSTRUÇÕES LTDA e redução do capital da sede para R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões).**

Os documentos apresentados pela RECORRENTE a fls. 471/473 não comprovam que atualmente a empresa está enquadrada como Microempresa, ao contrário, **a documentação está vinculada ao ano de 2015.**

Ademais, em atendimento Princípio da Publicidade (sendo dada a devida publicidade a todos os itens constante em Edital em igualdade de forma aos interessados), bem como ao princípio da Vinculação do Instrumento Convocatório que preleciona que o Edital faz lei entre as partes, não podendo a Administração Pública modificar o regramento para beneficiar um dos licitantes, inclusive amparando-se no Julgamento Objetivo das Propostas, entende-se que a decisão da Comissão de Licitação foi razoável e está legalmente amparada.

Por fim, necessário consignar que é ônus da licitante apresentar a documentação de forma correta.

Ante ao exposto, conclui-se pela **impossibilidade jurídica de PROVIMENTO ao recurso**, pugnando-se pela manutenção da decisão que habilitou a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP**  
Departamento Jurídico

RECORRENTE mas não concedeu a preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006, bem como pela continuidade do certame.

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos a Autoridade competente.

Cajati, 23 de novembro de 2020.

**THAÍS NOVAES RIBEIRO**  
Procuradora Municipal  
OAB/SP 375.404





**FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA**

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

**EMPRESA**

**DENOMINAÇÃO ATUAL:**

**VITORIA & VITORIA CONSTRUCOES LTDA**

**DENOMINAÇÕES ANTERIORES:**

VITORIA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

VITORIA CONSTRUCOES COMPRA VENDA E AVALIACAO IMOBILIARIA LTDA

VITORIA COMPRA, VENDA E AVALIACAO IMOBILIARIA LTDA

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)

| NIRE MATRIZ         | DATA DA CONSTITUIÇÃO | EMISSÃO             |
|---------------------|----------------------|---------------------|
| 35229601391         | 15/12/2015           | 23/11/2020 14:35:19 |
| INÍCIO DE ATIVIDADE | CNPJ                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL  |
| 08/12/2015          | 23.844.408/0001-45   |                     |

**CAPITAL**

R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)

**ENDEREÇO**

|                                   |                            |
|-----------------------------------|----------------------------|
| LOGRADOURO: AVENIDA ANGELO MODOLO | NÚMERO: 1108               |
| BAIRRO: RESIDENCIAL DI NAPO       | COMPLEMENTO: 1.O ANDAR-SL2 |
| MUNICÍPIO: CERQUILHO              | CEP: 18550-000 UF: SP      |

**OBJETO SOCIAL**

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS  
FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA  
PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO  
FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

**TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA**

JOSE MARCOS XAVIER DA COSTA, CUTIS: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 931.163.578-20, RG/RNE: 73769988 - SP, RESIDENTE À RUA JOAO ADOLFO, 274, CENTRO, ITAPETININGA - SP, CEP 18200-353, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA



SOCIEDADE DE \$ 75.000,00

MARCOS PEREIRA DA SILVA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 079.018.918-66, RG/RNE: 206340023 - SP, RESIDENTE À RUA VITORIA MODOLO MALAVASI, 59, RES DI NAPOLI II, CERQUILHO - SP, CEP 18520-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.925.000,00.

#### 5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

**NUM.DOC: 163.775/19-9 SESSÃO: 01/04/2019**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS).

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA VITORIA CONSTRUÇOES COMPRA VENDA E AVALIACAO IMOBILIARIA LTDA., DATADA DE: 27/03/2019.

ADMITIDO JOSE MARCOS XAVIER DA COSTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 931.163.578-20, RG/RNE: 7376998-8 - SP, RESIDENTE À RUA JOAO ADOLFO, 274, CENTRO, ITAPETININGA - SP, CEP 18200-353, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 225.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARCOS PEREIRA DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 079.018.918-66, RG/RNE: 20634002-3 - SP, RESIDENTE À RUA VITORIA MODOLO MALAVASI, 59, RES DI NAPOLI II, CERQUILHO - SP, CEP 18520-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 14.775.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS., DATADA DE: 27/03/2019.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA ANGELO MODOLO, 1108, 1.O ANDAR-SL2, RESIDENCIAL DI NAPO, CERQUILHO - SP, CEP 18550-000. , DATADA DE: 27/03/2019.

**NUM.DOC: 205.868/19-8 SESSÃO: 17/04/2019**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35905838997, CNPJ 23.844.408/0002-26, SITUADA À: RUA SAO JUDAS TADEU, 84, JARDIM SILVEIRA, BARUERI - SP, CEP 06434-160, COM OBJETO DESTACADO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 11/04/2019., DATADA DE: 11/04/2019.

**NUM.DOC: 051.141/20-6 SESSÃO: 28/01/2020**

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA VITORIA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA., DATADA DE: 13/12/2019.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS., DATADA DE: 13/12/2019.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 145.984/20-5 SESSÃO: 29/04/2020**

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 .

**NUM.DOC: 299.989/20-3 SESSÃO: 21/08/2020**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS).

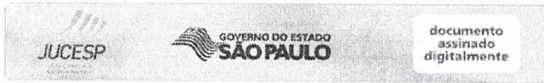
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA VITORIA & VITORIA CONSTRUÇOES LTDA., DATADA DE: 14/08/2020.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSE MARCOS XAVIER DA COSTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 931.163.578-20, RG/RNE: 7376998-8 - SP, RESIDENTE À RUA JOAO ADOLFO, 274, CENTRO, ITAPETININGA - SP, CEP 18200-353, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 75.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARCOS PEREIRA DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 079.018.918-66, RG/RNE: 20634002-3 - SP, RESIDENTE À RUA VITORIA MODOLO MALAVASI, 59, RES DI NAPOLI II, CERQUILHO - SP, CEP 18520-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.925.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35229601391  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 23/11/2020



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 143440090, segunda-feira, 23 de novembro de 2020 às 14:35:19.